



ÁRBITRO PRINCIPAL	Leandro Mourão da Silva	ASSINATURA	
ÁRBITRO AUXILIAR	Graciele Rodrigues da Silva	ASSINATURA	
ANOTADOR	Nathalia da S. Carvalho	ASSINATURA	
CRONOMETRISTA	Vaio Cavalcante Mulingoti	ASSINATURA	
REPRESENTANTE		ASSINATURA	

EQUIPE B ()		TREINADOR		CAPITÃO		Nº													
REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR.	VERM.	INICIANTES														
59634	Henrique da Costa Machado	01			12	10	11	13	24										
51596	Juliano Guilherme M. Fracalossi	03			01	04	13	09	03										
60896	Bernardo Rezende Ribeiro	06				04	08	14	03										
53333	Dani Galvão Freireira	04				10	16	14	14										
56386	João Paulo G. B. Silveira	08					14	14	03										
58484	Paulo Joaquim P. da Silva	09					04	06											
54665	Wladimir Costa B. de Souza	10					19	14											
64489	João Manoel C. S. Aguiar	11	35	03	36	15	13												
56388	Adnan Galvão Melo Silva	12																	
60436	Galvão Alvaro dos Santos	13																	
60439	João Gomes da S. Filho	16																	
56389	Renato Henrique de Paula	17																	
60435	Conrado Augusto Miranda	19																	
54488	Marcelo Maurício Mello	24																	
09-3434	TÉCNICO Anderson Calixto da Silva																		
09-950	PREP. FÍSICO Felipe Bernardes da Silva																		
	AUX. TÉCNICO/PREP. COLEIRO																		
Ma-1094	ATENDENTE João Victor A. Lisboa																		
01	10	02	14	03	10	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
05:40	33:00	38:35																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34			

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policimento compareceu: SIM () NÃO (x) / Houve segurança identificado: SIM (x) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (x) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (x) / No reinício: SIM () NÃO (x)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- I Somente o clube ~~Corinthians~~ Taquarapaguá apresentou representante
- II O clube mandante apresentou segurança
- III O jogador do Corinthians, no n.º (João Manuel Correa Seabra)
Cronica, registro 64489, foi expulso pelo árbitro auxiliar aos
36:15
Segun relatorius árbitro principal

Rio, 04 / junho / 85

(N3)

ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA